



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BAGÉ/RS

EDITAL PJM/BAGÉ/RS Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BAGÉ/RS torna público, para conhecimento dos candidatos, o julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito divulgado em 10/03/2026:

Questão nº 15

Julgamento do Recurso: DEFERIDO para anular a questão e atribuir pontuação a todos os candidatos

Justificativa: Redação dada pela lei 14.688/2023 ao artigo 232 do CPM alterou o dispositivo original “*Constranger mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça*” que limitava o sujeito passivo do crime de estupro ao sexo feminino, passando a constar “*Constranger alguém*”, o qual abrange os dois gêneros.

Questão nº 20

Julgamento do Recurso: DEFERIDO para contemplar a alternativa A como pontuação válida aos candidatos que assinalaram.

Justificativa: Nos termos do art. 5º, inciso LIX da Constituição Federal é possível ajuizar ação penal privada nos crimes de ação pública quando o Ministério Público não a intentar no prazo legal.

Questão nº 21

Julgamento do Recurso: INDEFERIDO, sem alteração de gabarito

Justificativa: O termo de deserção formaliza a ausência ilegal. A prisão do desertor não depende de ordem judicial porque configura estado de flagrância. A audiência de custódia é destinada à homologação ou não do flagrante, em controle posterior de legalidade. A assertiva C é a única incorreta pois não corresponde à redação exata do art. 48 CPPM recaindo a preferência sobre “oficiais” da ativa e não “militar da ativa”, que incluiria praças.

Questão nº 22

Julgamento do Recurso: DEFERIDO para contemplar a alternativa A como pontuação válida aos candidatos que assinalaram.

Justificativa: Alternativa A encontra respaldo no texto legal do art. 677, *caput* CPPM, que prevê no rito processual em tempo de guerra a possibilidade de o oferecimento de defesa escrita e juntada de documentos em 24h pelo advogado de ofício, após recebimento da denúncia, citação imediata do acusado e intimação de testemunhas.

GABARITO DEFINITIVO

GABARITO Direito	
1	C
2	C
3	A
4	D
5	C
6	A
7	A
8	B
9	D
10	B
11	C
12	B
13	B
14	D
15	ANULADA
16	D
17	C
18	B
19	D
20	A e C
21	C
22	A e B
23	B
24	C
25	B
26	C
27	A
28	B
29	C
30	B